



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

**PORTRARIA N.º 503, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**“Revoga a Portaria nº 127 de 05 de fevereiro de 2025, a qual nomeou servidora para cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** à partir de 19 de Dezembro de 2025, a Portaria nº 127 de 05 de fevereiro de 2025, a qual nomeou a Sra **TATIANA APARECIDA FELICIANO**, R.G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, C.P.F n.º 324.\*\*\*.\*\*\*-00 para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, com lotação na Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de dezembro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 03 de dezembro de 2025.  
/acm.